



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1054359/2020 - Denúncia nº 25287/2020
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS
ASSUNTO	Reabertura de Processo para reanálise

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1468/2022

Determina à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS, a reabertura do Processo Protocolo SICCAU nº 1054359/2020 - Denúncia nº 25287/2020 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o teor relatório final do Inquérito Policial nº 14/2020/700902/A - Processo nº 015/2.20.0003180-0, encaminhado ao CAU/RS através do Ofício nº. 206/2022 pela 2ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017 que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

DELIBEROU por:

1. Determinar a reabertura do Processo Protocolo SICCAU nº 1054359/2020, que trata da Denúncia nº 25287/2020, para reanálise.
2. Encaminhar à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fbio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; 01 (um) impedimento da conselheira Marcia Elizabeth Martins ; e 08 (oito) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ardonino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1468/2022 - Protocolo nº 1054359/2020

Nome	Voto Nominal
1. Alexandre Giorgi	Favorável
2. Aline Pedroso da Croce	Ausente
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
4. Denise dos Santos Simões	Favorável
5. Evelise Jaime de Menezes	Ausente
6. Fabio Müller	Favorável
7. Fausto Henrique Steffen	Favorável
8. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
9. Giofranco Angilis Saggin Fonseca	Ausente
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
11. Karina Franzoloso Guidolin	Ausente
12. Letícia Kauer	Ausente
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
14. Magali Mingotti	Ausente
15. Marília Pereira de Ar dovino Barbosa	Ausente
16. Marcia Elizabeth Martins	Impedimento
17. Orildes Tres	Favorável
18. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
19. Rafael Ártico	Favorável
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Ausente
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:

Plenária Ordinária nº 133

Data: 24/06/2022

Matéria em votação: DPO-RS 1468/2022 – Protocolo SICCAU nº 1054359/2020

Resultado da votação: Favoráveis (13) Ausências (08) Impedimento (01) total (22)

Ocorrências: Votos registrados com chamada nominal.

Secretaria da Reunião: Josiane Cristina Bernardi

Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva